



Relatório nº 3/2026/MAnA/DIPROC/DICULT/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.015168/2026-55

Interessado(s): Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Considerando o EDITAL PROEXC nº 23/2026, que dispõe sobre a seleção de bolsistas de extensão para atuação no projeto *Cortejo das Artes - 3ª Edição*, torna-se público o **RESULTADO FINAL** do referido edital.

Considerando que não houve interposição de recursos no prazo estabelecido, segue abaixo a relação de candidatos(as) aprovados(as):

Relação de Aprovados(as) | Resultado Final

01. Oficineiro(a) - Nas áreas de Teatro, Dança, Artes Visuais e Música.

Candidato	Etapa 1	Etapa 2 - Avaliação do Currículo				Classificação
		Item 8.2.1	Item 8.2.2	Item 8.2.3	Total	
Marcela Regina da Silva Pena	Classificado(a)	0	10	10	30	APROVADO(A)

02. Figurinista - Nas áreas de Teatro, Dança, Artes Visuais e Música.

Candidato	Etapa 1	Etapa 2 - Avaliação do Currículo				Classificação
		Item 8.2.1	Item 8.2.2	Item 8.2.3	Total	

Lara Mariotto Caruso	Classificado(a)	10	10	30	APROVADO(A)
----------------------	-----------------	----	----	----	-------------

03. Cenógrafo(a) - Nas áreas de Teatro, Dança, Artes Visuais e Música.

Candidato	Etapa 1	Etapa 2 - Avaliação do Currículo				Classificação
		Item 8.2.1	Item 8.2.2	Item 8.2.3	Total	
Nina Bárbaro Molina de Almeida	Classificado(a)	10	10	30	APROVADO(A)	

04. Iluminador(a) - Nas áreas de Teatro, Dança, Artes Visuais e Música.

Candidato	Etapa 1	Etapa 2 - Avaliação do Currículo				Classificação
		Item 8.2.1	Item 8.2.2	Item 8.2.3	Total	
Valissa Medici Cantolini	Classificado(a)	10	10	30	APROVADO(A)	

05. Produtor(a) - Nas áreas de Teatro, Dança, Artes Visuais e Música.

Candidato	Etapa 1	Etapa 2 - Avaliação do Currículo				Classificação
		Item 8.2.1	Item 8.2.2	Item 8.2.3	Total	
Maria Eduarda Costa Duarte	Classificado(a)	10	10	30	APROVADO(A)	

Uberlândia, 10 de Abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Amuy Silva, Produtor(a) Cultural**, em 10/04/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7217010** e o código CRC **CC95E13C**.

Referência: Processo nº 23117.015168/2026-55

SEI nº 7217010